

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 399, DE 2015, DO SR. FÁBIO MITIDIERI, QUE "ALTERA O ART. 2º DA LEI Nº 11.343, DE 23 DE AGOSTO DE 2006, PARA VIABILIZAR A COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE CONTENHAM EXTRATOS, SUBSTRATOS OU PARTES DA PLANTA CANNABIS SATIVA EM SUA FORMULAÇÃO" - PL039915

**REQUERIMENTO Nº , 2019
(Dep. Bacelar)**

Solicita-se a realização de audiência pública com o Dr. José Alexandre de Souza Crippa, Prof. Antonio Waldo Zuardi e Dr. *Jaime* Eduardo Cecilio *Hallak* para debater a comercialização de medicamentos que contenham extratos, substratos ou partes da planta *Cannabis sativa* em sua formulação.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer-se, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública, para debater a comercialização de medicamentos que contenham extratos, substratos ou partes da planta *Cannabis sativa* em sua formulação, com os seguintes convidados:

- Dr. José Alexandre de Souza Crippa, Departamento de Neurociências e Ciências do Comportamento da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, em Ribeirão Preto.

- Dr.. Antonio Waldo Zuardi, Departamento de Neurociências e Ciências do Comportamento da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, em Ribeirão Preto.
- Dr. Jaime Eduardo Cecilio Hallak, Departamento de Neurociências e Ciências do Comportamento da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, em Ribeirão Preto.

JUSTIFICAÇÃO

A audiência pública que proponho contribuirá significativamente para a deliberação do Projeto de Lei nº 399/2015 por esta Comissão Especial, haja vista a experiência dos convidados com pesquisas sobre o canabidiol. Trata-se de médicos referências no estudo do canabidiol no Brasil.

O Dr. José Alexandre de Souza Crippa chefia um dos maiores centros de estudo em sua área, o Departamento de Neurociências e Ciências do Comportamento da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, em Ribeirão Preto. Respeitado internacionalmente, publicou trabalhos científicos sobre doenças mentais e conduziu inúmeras pesquisas clínicas. O acadêmico está entre os poucos profissionais no mundo que comprovaram a eficácia do canabidiol no tratamento da epilepsia, doença que atinge cerca de 600 000 brasileiros.

O Dr. Antonio Waldo Zuardi, liderou o grupo de pesquisa pioneiro na demonstração dos efeitos antipsicóticos do canabidiol durante as décadas de 1970 e 1980, sendo responsável pela criação de medicamentos, utilizados em mais de 40 países, que contribuem, por exemplo, no tratamento da esclerose múltipla.

O Dr. Jaime Eduardo Cecilio Hallak, por sua vez, é um dos coordenadores do grupo de estudos sobre o canabidiol sintético, que promete

ser mais eficaz contra doenças como epilepsia, além de mais barata do que a versão atualmente aprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Considerando que a experiência desses especialistas na pesquisa do canabidiol pode auxiliar valiosamente a deliberação do PL nº 399/2015, rogamos o apoio dos Membros da Comissão Especial para a aprovação deste requerimento de audiência pública.

Sala da Comissão, em 30 de outubro de 2019.

Deputado BACELAR
(PODEMOS-BA)